

GUIA DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

É um produto organizado e administrado por instituições financeiras, que oferece o retorno das aplicações realizadas pelo plano no período em que você investiu ali.

FORMATOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Há dois formatos em que você pode aderir a um plano de previdência complementar:

ABERTO

Vendidos pelas seguradoras diretamente ao investidor e, portanto, estão abertos a qualquer pessoa interessada.

Fiscalizados e supervisionados pela SUSEP, a Superintendência de Seguros Privados.

Caso tenha interesse num plano aberto, as informações abaixo vão te ajudar a entender melhor esse tipo de investimento.

FECHADO

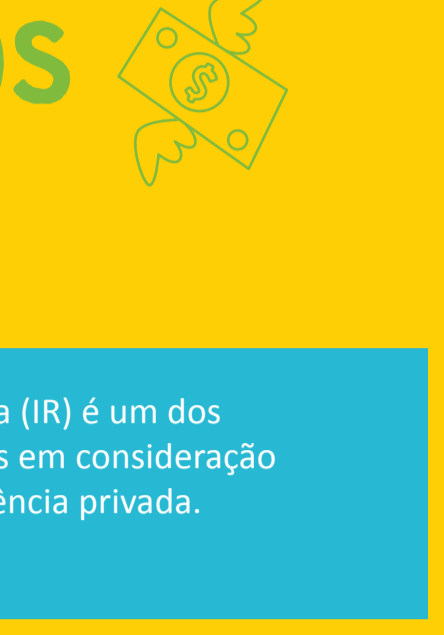
Vendidos pelas seguradoras às empresas e entidades que oferecem esses planos apenas aos seus colaboradores e/ou membros.

Fiscalizados e regulados pela PREVIC, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Caso tenha interesse num plano fechado, informe-se bem com o RH da sua empresa ou com o departamento da entidade que está te oferecendo o plano, para entender as vantagens e desvantagens da oferta.

ONDE ENCONTRAR

BANCOS E SEGURADORAS



CUSTOS

IMPOSTOS

A incidência de Imposto de Renda (IR) é um dos primeiros pontos a serem levados em consideração na hora de contratar uma previdência privada. Você deve optar por um plano:

PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre)

Indicado para quem faz declaração completa do IR.

Pode gerar dedução de até 12% do IR anual para as pessoas que optam pela declaração completa do IR.

No momento do recebimento, você pagará imposto sobre todo o valor resgatado.

VGBL (Vida Gerador Benefício Livre)

Indicado para quem é isento de IR ou faz declaração simplificada.

Não permite dedução de IR. Por isso, é mais usado por quem usa a declaração simplificada ou é isento. Também pode ser escolhido por quem já investe em um PGBL, mas quer investir mais de 12% de sua renda bruta em previdência privada.

No momento do recebimento, você pagará IR apenas sobre os rendimentos.

Tanto no PBGL quanto no VGBL, você opta por uma tabela de tributação:

REGRESSIVA DEFINITIVA

Indicado para objetivos de longo prazo com maior soma de valores acumulados

PROGRESSIVA

Indicado para objetivos de curto prazo com menor soma de valores acumulados

Aliquotas de 35% a 10%, conforme o prazo da aplicação:

Até 2 anos => 35%

2 a 4 anos => 30%

4 a 6 anos => 25%

6 a 8 anos => 20%

8 a 10 anos => 15%

Acima de 10 anos => 10%

Aliquotas de 27,5% até zero, conforme o valor a ser resgatado ou transformado em renda.

BASE DE CÁLCULO ANUAL:

Até R\$ 22.847,76 => isento

De R\$ 22.847,77 até R\$ 33.919,80 => 7,5%

De R\$ 33.919,81 até R\$ 45.012,60 => 15%

De R\$ 45.012,61 até R\$ 55.976,16 => 22,5%

Acima de R\$ 55.976,16 => 27,5%

TAXAS

PODEM SER COBRADAS:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: cobrada pelo serviço de administração do plano.

TAXA DE CARREGAMENTO: cobrada sobre cada depósito realizado.

TAXA DE ENTRADA: cobrada para adesão ao plano.

TAXA DE SAÍDA: cobrada para o saque antecipado.

PRAZO

Possui prazo de carência para resgate total, para resgate parcial e para portabilidade*.

LIQUIDEZ

Pode possuir prazo mínimo de espera para recebimento após o saque. Também pode ter prazo mínimo entre um resgate e outro.

*PORTABILIDADE

É o direito que o investidor tem de mudar o plano contratado ou mudar seu plano de instituição. Porém, a transferência só é permitida na modalidade do plano original: VGBL ou PGBL.

INVESTIMENTO e CONTRIBUIÇÃO MÍNIMOS

OS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA TÊM VALORES MÍNIMOS DE INVESTIMENTO INICIAL e DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL. ESTES VALORES VARIAM CONFORME A INSTITUIÇÃO.



ATENÇÃO

Em alguns casos, quando o valor inicial e de contribuição mensal são menores, as taxas podem ser maiores. Estude os produtos para encontrar um que ofereça boas condições.



REMUNERAÇÃO

Oferece o retorno do conjunto de aplicações realizadas pelo plano. Ou seja, o rendimento que os produtos investidos pelo plano tiverem será o rendimento que você receberá.



ATENÇÃO

Antes de fechar um plano, leia o regulamento para entender todas as características do produto que te interessou.

REGRAS DE RECEBIMENTO

Na hora de utilizar as reservas, há duas opções possíveis para o recebimento do seu dinheiro no final do investimento:

RESGATE TOTAL OU PROGRAMADO

Você pode optar por fazer o resgate total do valor ao final do plano ou fazer resgates parciais também após o período de acumulação.

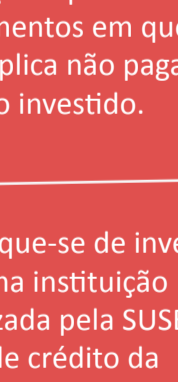
RECEBIMENTO DE RENDA

Você pode optar por converter seu investimento em renda. Cada plano tem opções diferentes de renda que podem ou não ser vitalícia e reversíveis a herdeiros.

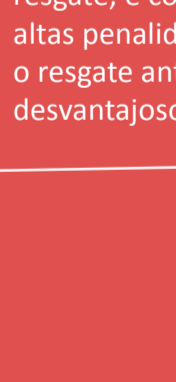


ATENÇÃO

Como há variações de regra tanto para resgate como para recebimento de renda, é essencial entender em detalhes as opções de utilização dos seus recursos quando for fazer sua opção.

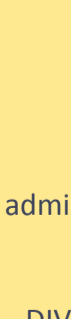


PRINCIPAIS RISCOS



Para entender os riscos desse tipo de produto, você precisa conhecer os riscos dos investimentos realizados pelo plano.

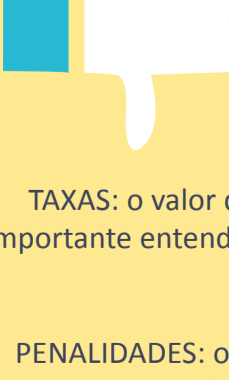
	RISCO DE CRÉDITO	RISCO DE MERCADO	RISCO DE LIQUIDEZ
O QUE É	É o risco relacionado à capacidade de pagamento da seguradora que oferece o plano. É também o risco das instituições que oferecem os investimentos em que o plano aplica não pagarem o dinheiro investido.	É o risco relacionado à variação de valor dos investimentos do plano.	É o risco de você precisar resgatar o dinheiro do investimento antes do prazo de vencimento. Nos planos de previdência privada, mesmo quando há a possibilidade de resgate, é comum que haja altas penalidades que tornem o resgate antecipado muito desvantajoso.
O QUE VOCÊ DEVE FAZER	Certifique-se de investir em uma instituição fiscalizada pela SUSEP. O risco de crédito da seguradora é minimizado pelas regras de regulamentação do mercado que exigem a manutenção de ativos para garantir os direitos dos consumidores. Pergunte o nível de risco das aplicações realizadas pelo plano e entenda se é um produto adequado ao seu perfil de investidor.	Acompanhe sempre o desempenho dos investimentos realizados pelo plano.	Só faça investimentos com prazos que você possa esperar.



ATENÇÃO

No site da SUSEP, você encontra uma lista de instituições autorizadas para investir com mais segurança.

O QUE É LEGAL NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA?



VANTAGENS

GESTÃO PROFISSIONAL: todos os planos regulamentados pela SUSEP são administrados por instituições financeiras que designam um profissional para fazer a gestão do investimento.

DIVERSIDADE DE OPÇÕES: a diversidade de planos oferece ao investidor opções adequadas a diferentes perfis.

PORTABILIDADE: Oferece ao investidor a possibilidade de corrigir uma compra equivocada, mudando de plano, caso entenda que outro produto é mais adequado para o seu caso.

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO: É o único investimento que não entra em inventário em caso de falecimento, o que permite ser utilizado como instrumento para transmissão de patrimônio.



DESVANTAGENS

TAXAS: o valor das taxas pode impactar seus rendimentos, por isso é importante entender todos os custos que você terá com este investimento.

PENALIDADES: o saque antecipado dos planos de previdência privados costumam sofrer penalidades com altas taxas. Por isso, é importante conhecer bem os prazos e regras.

IR SOBRE O PRINCIPAL: na modalidade PGBL, embora você receba o benefício de dedução de até 12% do Imposto de Renda, a incidência desse imposto, no momento do saque, se dará sobre o valor total acumulado e não apenas sobre os rendimentos.

DICA DO INVESTIDOR

Os planos de previdência privados são adequados principalmente para objetivos de longo prazo e investidores que preferam pagar taxas para ter uma gestão profissional dos ativos.